

matrícula

128.945

ficha

01

São Paulo, 15 de julho de 19 91

IMÓVEL: O apartamento nº 81, localizado no 8º andar do EDIFÍCIO MORADA COLONIAL, situado à Rua Santa Gertrudes, nº 282, no 27º Subdistrito TATUAPÉ, contendo a área privativa real de 145,845m², a área comum de divisão não proporcional de 64,58m², correspondente a duas vagas de garagem vinculada ao apartamento, mais a área comum de divisão proporcional de 121,772m², perfazendo a área total real de 332,197m², correspondente ao apartamento uma fração Ideal de 3,8462% do terreno e das coisas de uso comum.

PROPRIETARIA: CONSTRUTORA WOLOSKER LIMITADA, com sede nesta Capital, a Avenida Ipiranga nº 318, 9º andar, Bloco "A", CGC/MF. nº 49.330.699/0001-47.

R. ANTERIOR: R.2/55.756 do 9º R.I.

C. CONTRIBUINTE: nºs 056.164.0041-6, 056.164.0042-4 e 056.164.0070-1 (área maior).

9.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL

FRANCISCO RAYMUNDO - Oficial
ANGELO MONTALBANO - Oficial Maior

R.1/128.945 - Em 15 de julho de 1.991
Por escritura de 05 de junho de 1991, do 27º - Cartório de Notas desta Capital, Livro 947, fls. 83, a proprietária supra qualificada, VENDEU a PAULO ANTONIO JORGE, industrial, casado sob o regime da comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77, com IVONE DE ANDRADE JORGE, do lar, brasileiros, RG. nºs 5.490.553-SSP/SP e 5.149.791-SSP/SP, CPF (ambos) nº 097.211.188-34, residente e domiciliado nesta Capital, a Rua Azevedo Soares, 2018, pelo preço de Cr\$103,64, em cumprimento a promessa de venda e compra, não registrada, a fração ideal de terreno de 3,8462%. Constando do título que a vendedora apresentou a Certidão Negativa de Débito nº 774720, expedida em 29 de abril de 1991, pela Agência da Região Fiscal - Centro desta Capital, a qual se encontra arquivada no Tabelionato.

9.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL

FRANCISCO RAYMUNDO - Oficial
ANGELO MONTALBANO - Oficial Maior

continua no verso

matrícula

128.945

ficha

01

verso

R.2/128.945 - Em 15 de julho de 1.991

Pela mesma escritura mencionada no R.1 da presente, a CONSTRUTORA WOLOSKER LIMITADA, já qualificada, incorporadora do Edifício Morada Colonial, deu quitação ao adquirente PAULO ANTONIO JORGE casado com IVONE DE ANDRADE JORGE, já qualificados, da quantia de Cr\$11.603.846,15, em quanto importaram as obras de construção do apartamento, objeto da presente matrícula, feita a preço de custo por ele, adquirente, na vigência da promessa de venda e compra, não registrada, passando, portanto, dita unidade a pertencer-lhe com exclusividade, sendo-lhe atribuída por vincular-se, indissoluvelmente, a fração ideal do terreno de 3,8462% adquirida conforme registro retro efetuado sob nº 01.

9.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL

FRANCISCO RAYMUNDO - Oficial
ANGELO MONTALBANO - Oficial Maior

Av.3/128.945 Em 21 de julho de 2017

Procede-se a **PENHORA** de **50%** do imóvel desta matrícula, nos termos da certidão expedida em 20 de Junho de 2.017, pelo Cartório do 5º Ofício Cível do Foro Regional VIII - Tatuapé, desta Capital, nos autos da ação de EXECUÇÃO CÍVEL (Processo nº 1009774-28.2014), **movida** pelo **CONDOMÍNIO EDIFÍCIO MORADA COLONIAL**, CNPJ/MF nº 65.508.475/0001-39, **contra PAULO ANTONIO JORGE**, já qualificado, cujo valor da dívida é de R\$27.098,87. **PROTOCOLO Nº 558.959 de 20/06/2017.**

9º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL

☐ Francisco Raymundo - Oficial
☐ José Renato de Freitas Nalini - Substituto
☒ Egegnila M. de S. Zambelli - Escr. Autorizada

Av.4/128.945 Em 12 de junho de 2018

Procede-se a **PENHORA** do imóvel, por solicitação da exequente EXECON ASSESSORIA GERENCIAL LTDA, CNPJ/MF nº 18.820.183/0001-57, nos termos do requerimento datado de 27/03/2018, em conformidade com o Termo de Penhora lavrado em 28/03/2017, pelo Juízo de Direito da 4ª Vara Cível da Comarca de Belo Horizonte/MG, nos autos da ação de

continua na ficha 02

LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERAL

9º OFICIAL DE REGISTRO
DE IMÓVEIS DA CAPITAL
Código(CNS) Nº 11.377-9

matrícula

128.945

ficha

02

São Paulo,

12 de junho de 2018

Execução/Cumprimento de Sentença (Processo nº 024.14.016.877-4), **movida** contra: **COPERMAPE COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA**, CNPJ/MF nº 86.366.671/0001-96; **MÁRCIA CRISTINA DE ANDRADE JORGE**, CPF/MF nº 166.441.868-74; e, **PAULO ANTÔNIO JORGE** e sua mulher **IVONE DE ANDRADE JORGE**, já qualificados, cujo valor da causa é de R\$45.995,13 (10/01/2014). **PROTOCOLO Nº 586.113 de 05/06/2018.**

9º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL

☐ Francisco Raymundo - Oficial
☐ José Renato de Freitas Nalini - Substituto
☒ Degenila M. de S. Zambelli - Escr.Autorizada
☐ Lucca Micalopulos Raymundo - Escr.Autorizado

Av.05/128.945 Em 18 de julho de 2019
Procede-se a **PENHORA** do imóvel desta matrícula, nos termos da certidão expedida em 25/06/2019, pelo Cartório do 4º Ofício Cível do Foro Regional VIII - Tatuapé, desta Capital, nos autos da ação de EXECUÇÃO CÍVEL (Processo nº 0018560-152013), **movida** por **AÇOTUBO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, CNPJ/MF nº 43.919.968/0001-29, **contra** **PAULO ANTONIO JORGE**, já qualificado; e, **TRATORPARTS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA**, CNPJ/MF nº 51.556.587/0001-50, cujo valor da dívida é de R\$73.649,22. **PROTOCOLO Nº 616.502 de 26/06/2019.**

Selo: 113779331FX000249268LC19P

9º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL

☐ Francisco Raymundo - Oficial
☐ José Renato de Freitas Nalini - Substituto
☒ Degenila M. de S. Zambelli - Escr.Autorizada

Av.06/128.945 Em 30 de junho de 2020
Pelo Mandado, datado de 31 de março de 2020, expedido pela 5ª Vara Cível do Foro Regional VIII - Tatuapé, desta Capital, extraído dos autos do Processo nº 1009774-28.2014.8.26.0008/01 (antigo nº 1009774-28.2014), foi determinado o **CANCELAMENTO DA PENHORA** objetivada na Av.03 desta matrícula. **PROTOCOLO Nº 642.165 de 24/06/2020.**

Selo: 113779331XO000466063MJ209

9º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL

☐ Francisco Raymundo - Oficial
☐ José Renato de Freitas Nalini - Substituto
☒ Degenila M. de S. Zambelli - Escr.Autorizada

(continua no verso)

matrícula

128.945

ficha

02

verso

Av.07/128.945 Em 30 de junho de 2020
Conforme o Registro nº 8186, feito em
26/06/2020, no Livro de Indisponibilidade de Bens (Processo
nº 0001533-10.2015.5.02.0059), verifica-se que foi
decretada a **INDISPONIBILIDADE** dos bens de **PAULO ANTONIO
JORGE, CPF/MF nº 097.211.188-34**, já qualificado. PROTOCOLO
Nº 642.252 de 25/06/2020.

Selo: 1137793E1C000466065SN20C
9º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL

☐ Francisco Raymundo - Oficial
☐ José Renato de Freitas Nalini - Substituto
☒ Regênila M. de S. Zambelli - Escr. Autorizada

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 22,13

Visualização em www.registradores.org.br